



FREGUESIA DE PARANHOS

ATA N.º 1

FM
H
BS

-----**Abertura de Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções de Coveiro, no Cemitério da Freguesia de Paranhos**-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL 03/2024**-----

-----Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Freguesia de Paranhos, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções de Coveiro, previstos no mapa de pessoal, autorizado por despacho do Senhor Presidente de Junta, Eng.º Luís Miguel Seabra de Freitas, datado de 10 setembro de 2024, constituído por Filipe Afonso Costa Vieira Pinto Teixeira, (Presidente), Paulo José Gonçalves Gomes Silva, (1.º Vogal Efetivo), e Mariana de Araújo Almeida (2.º Vogal Efetivo), para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção.-----

-----Deste modo, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

-----**Perfil de competências**-----

-----De acordo com o perfil de competências plasmado no Mapa de Pessoal para o ano 2024, aprovado em 5 de dezembro de 2023, para o presente recrutamento pretende-se que os candidatos, para além de competências inerentes a situações concretas ao exercício da função de Assistente Operacional - Cemitério e Crematório, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, sejam ainda detentores de competências abaixo discriminadas:-----

-----**Realização e Orientação para Resultados** - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas; -----

-----**Orientação para o Serviço Público:** Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha;-----

-----**Relacionamento interpessoal:** Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;-----

-----**Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável;-----

-----**Orientação para a Segurança:** capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.-----

-----**Métodos de seleção:**-----

-----Nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP e ainda nos termos do artigo 17.º e seguintes da



FREGUESIA DE PARANHOS

[Handwritten signature and initials]

Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal serão os seguintes, tendo em linha de consideração o perfil de competências previamente definido:-----

-----a) Prova de Conhecimentos (PC), com uma ponderação na valoração final de 60%;-----

-----b) Avaliação Psicológica (AP), (Apto/Não Apto);-----

-----c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação na valoração final de 40%.---

-----A **Prova de Conhecimentos** revestirá a natureza prática, de realização individual e terá a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, consistindo na abertura de uma sepultura e tratamento dos espaços envolventes das sepulturas e será avaliada de acordo

Parâmetros da Prova de Conhecimentos - Prática	
A	Perceção e compreensão da tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.
B	Qualidade de realização: escolha dos materiais e ferramentas adequados a utilizar na execução da tarefa.
C	Grau de conhecimentos técnicos demonstrados: conhecimento das normas e procedimentos de higiene e segurança exigidos para o desempenho da tarefa.
D	Celeridade na execução: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa.

com o artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----A **Avaliação Psicológica (AP)** destina-se a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual. Dada a inexistência de meios humanos na Freguesia de Paranhos, este método de seleção será encomendado à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.-----

----- Os candidatos que reunirem as condições referidas no citado n.º 2 do artigo 36.º, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: -----

-----A **Avaliação Curricular (AC)**, com uma ponderação na valoração final de 60%; -----

Habilitação Académica: atribuição de 2 pontos por cada ano de escolaridade a mais.
Formação profissional realizada: Base de 5 valores atribuídos a todos os candidatos Diretamente relacionada com a função: <ul style="list-style-type: none">▪ Até 120 horas (inclusive) – 5 valores▪ De 121 horas até 150 horas (inclusive) – 12 valores▪ De 151 horas até 200 horas (inclusive) – 15 valores▪ De 201 horas até 250 horas (inclusive) – 18 valores▪ Superior a 250 horas – 20 valores Indiretamente relacionada com o desempenho da função: 0,5 valores por ação de formação, até ao máximo de 5 valores
Experiência profissional: <ul style="list-style-type: none">• Até 1 ano de experiência profissional na função – 10 valores• Por cada ano a mais de experiência profissional na função – 2 valores, até ao máximo de 10 valores



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----A aplicação da fórmula segue o seguinte critério:-----
----AC = HA x 20 % + FP x 20 % + EP x 60 %-----
----Em que:-----
----AC = Avaliação Curricular;-----
----HA = Habilitações Académicas;-----
----FP = Formação Profissional;-----
----EP = Experiência Profissional-----

----A **Entrevista de Avaliação de Competências(EAC)** visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se a sua aplicação num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. A entrevista de avaliação de competências é avaliada de 0 a 20 valores. Este método de seleção terá uma ponderação de 40 % na valoração final.-----

----Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classes de classificações de 17-20; 14-16; 12-13; 9,5-11; 1-9.-----

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
Interesse e motivação profissional
Capacidade de expressão oral e fluência verbal
Sentido de organização, capacidade de inovação
Capacidade de relacionamento
Conhecimentos profissionais e sentido crítico sobre a atividade do cemitério e crematório

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal, de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

----**Valoração Final:**-----

----A valoração final, dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que não compareçam a um dos métodos de seleção ou que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas finais, respetivamente:-----

-----VF = (PC x 60%) + AP (APTO/Não Apto) + (EAC x 40%)-----

----Em que:-----

----VF = Valoração Final-----

----PC = Prova de Conhecimentos-----

----AP = Avaliação Psicológica-----

----EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----



FREGUESIA DE PARANHOS

-----Ou-----
-----VF = (AC x 60%) + (EAC x 40%)-----
-----VF = Valoração Final-----
-----AC = Avaliação Curricular-----
-----EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

-----Em situações de igualdade de valoração final, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. A lista unitária de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção, e resulta da ordenação decrescente da valoração final dos candidatos.-----

-----A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Paranhos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.jfparanhos-porto.pt, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo